



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **faz público que, tendo-se realizado no dia 30 de maio de 2025, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:**

1. A Câmara tomou conhecimento da 13.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025.
2. A Câmara tomou conhecimento da 14.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025.
3. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Grupo Desportivo e Recreativo de A-dos-Negros, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Festa em Honra do Corpo de Deus”, a ter lugar de 18 a 22 de junho de 2025.
4. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Ilustre Cruzada – Associação Desportiva e Cultural, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do torneio de tiro com arco histórico “Óbidos Tait 2025”, a ter lugar nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2025.
5. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Quimeras Relevantes – Associação Recreativa de Olho Marinho, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização de feira anual com vista à promoção do associativismo local, a ter lugar de 13 a 15 de junho de 2025.
6. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Festa da Lagoa”, a ter lugar de 30 de maio a 01 de junho de 2025.
7. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Trás do Outeiro, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Baile Dia de Portugal”, a ter lugar de 09 a 10 de junho de 2025.
8. A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:
 1. Atribuir um apoio de natureza financeira à entidade Associação Portuguesa de Seniores de Golfe – Senhoras, para a realização do evento pontual denominado «Marisa Sgaravatti Trophy e European Masters Teams Championship – 34ª e 12ª edições», até ao montante de 7,9% do custo efetivo do evento, com o limite até 4.974,00 € (quatro mil novecentos e setenta e quatro euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas;
 2. Atribuir os seguintes apoios de natureza material/logística: transporte de dezanove mastros de bandeiras do Royal Óbidos para o campo West Cliffs; autocarro disponível das dezassete às vinte e três horas, para transporte das atletas entre o Hotel MH Atlântico – Praia d’El Rey e West Cliffs; fruta (duzentas e cinquenta peças por dia); garrafas de água reutilizáveis para as participantes;
 3. Aprovar a respetiva minuta de contrato-programa a celebrar com a entidade.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

9. A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:

1. Atribuir um apoio de natureza financeira à entidade ACIM - Associação de Cursos Internacionais de Música - Casa de Barbacam , para a realização do evento pontual denominado «SIPO – Semana Internacional de Piano e Festival Internacional de Piano do Oeste 2025», até ao montante de 45,75% do custo efetivo do evento, com o limite até 20.240,99 € (vinte mil duzentos e quarenta euros e noventa e nove cêntimos), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas;
2. Atribuir os seguintes apoios de natureza material/logística: utilização de espaços para a realização do evento - Auditório Municipal da Casa da Música, Praça da Criatividade e Santuário Nosso Senhor da Pedra, seis (6) salas de estudo com seis pianos verticais, um (1) escritório (para a SIPO) equipado, dois (2) funcionários para apoio de sala e bilheteira, um (1) piano de cauda (Yamaha), cadeiras, divulgação canais do Município, som, luzes, baias, transporte;
3. Aprovar a respetiva minuta de contrato-programa a celebrar com a entidade.

10. A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Atribuir um apoio financeiro à entidade Rancho Folclórico “Os Populares” de Olho Marinho, para reabilitação de instalações, até ao montante de 80% das despesas previstas, com o limite até 11.854,03 € (onze mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e três cêntimos), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o custo efetivo da reabilitação;
2. Aprovar a respetiva minuta de contrato-programa a celebrar com a entidade.

11. A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Atribuir um apoio de natureza financeira à entidade Sociedade Musical e Recreativa Obidense , para a realização do evento pontual denominado «Aniversário SMRO», até ao montante de 55% do custo efetivo do evento, com o limite até 6.600,00 € (seis mil e seiscentos euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas;
2. Atribuir os seguintes apoios de natureza material/logística: som, cadeiras, baias e palcos (mediante disponibilidade) e espaço para a realização do evento – Praça da Criatividade e Praça de Santa Maria.;
3. Aprovar a respetiva minuta de contrato-programa a celebrar com a entidade.

12. A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a abertura do período de discussão pública relativo ao projecto de operação de loteamento Municipal do Complexo Desportivo, nos seguintes termos:

1. A discussão pública decorrerá durante um período de 15 (quinze), contados a partir do 8.º (oitavo) dia da publicação em Diário da República do Edital resultante da deliberação de Câmara;
2. Durante esse prazo, os interessados poderão consultar o projecto da operação de loteamento, constante no processo LOT 594/25, no sítio electrónico do Município em www.com-obidos.pt, na



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

secção de Loteamentos e Obras Particulares, no Edifício do Paços do Concelho, Largo de São Pedro, 2510-086, Óbidos, entre as 9h00 e as 17h00 ;

3. A constituição de interessado e os contributos, observações ou sugestões devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Edifício sede do Município de Óbidos, Largo de São Pedro, Edifício Paços do Concelho, 2510-086 Óbidos, ou enviados através de correio electrónico para o endereço geral@cm-obidos.pt.

- 13.** A Câmara, tendo por base o Auto de Vistoria, realizada a 31 de março de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento 185/87 e consequente libertação do valor remanescente da garantia bancária n.º 00332113, de 2.276,00 € (dois mil duzentos e setenta e seis euros), do Banco Espírito Santo, S.A., correspondente aos 10% do valor da garantia inicial, cujo o valor correspondente a 90% foi libertado com a recepção provisória, aprovada por deliberação camarária de 30 de novembro de 2011.
- 14.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade da comunicação prévia para construção de moradia turística unifamiliar, referente ao processo n.º 770/19, conforme determina a alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado na mesma, ficando dispensada a audiência de interessados, uma vez ter sido requerida uma licença especial para terminar as obras e entendendo-se que ao requerer a licença especial estava a requerente a pronunciar-se, reconhecendo não terem sido as obras terminadas ao abrigo da comunicação prévia.

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estílo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/> .

Óbidos, 02 de maio de 2025

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel